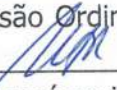



breve possível, seja por meio dos deputados, seja pela Agência Nacional de Água. Por derradeiro, agradeceu ao executivo por ter entendido a necessidade de se ofertar os estágios da UNIP, UNIFRAN e HYARTE, e isso para a nossa cidade vai ser muito importante. O **vereador Iveraldo** salientou que o Hospital Otto Krakauer não está recebendo ninguém do nosso município e, pelo que ele sabe, ele está de portas fechadas. Assim sendo, expôs não ser conveniente o repasse para ele, uma vez que não haverá retorno. O **Presidente** respondeu ser muito ponderado a posição do vereador Iveraldo e disse que é algo para ser estudado, se há viabilidade e necessidade do repasse. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. O **Presidente** comunicou às comissões responsáveis pelos projetos de lei que entraram em leitura que busquem informações na secretaria da câmara para darem seus pareceres. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de abril de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 

**Ata da 91.<sup>a</sup> (nonagésima primeira) Sessão Ordinária da 3.<sup>a</sup> (terceira) Sessão Legislativa da 18.<sup>a</sup> (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 08 (oito) de abril de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: o **Presidente, Adriano de Souza, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB N.º 64/2019 encaminhando a esta Casa Legislativa para o conhecimento de todos os seus membros o OF. SEE.SPF/DPCO N.º 382/2019 advindo da Secretaria do Estado da Educação no qual a Diretoria de Prestação de Contas solicitou a devolução da quantia de R\$ 94.382,91 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), em virtude da obrigação contraída no Convênio 0239/2000 e aditivo 1927/2000. O município ingressou com ação judicial (0479.01.020096) cuja sentença reconheceu a improcedência do pedido. Diante disso, não houve alternativa ao município que não a devolução do valor devido, conforme comprovante anexo. **2)** Ofício GAB N.º 65/2019 encaminhando respostas em atenção aos requerimentos n.ºs 05 e 06/2019 e ao ofício n.º 018/2019, advindos desta Casa Legislativa. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e, por ordem de inscrição, usaram a palavra os seguintes



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

vereadores. O **vereador Marlos**, primeiro orador inscrito, informou que foi, na última quinta-feira, na companhia do vereador Diego, do vice-presidente e secretário do Lar São Vicente de Paulo a Brasília pleitear a isenção no INSS da entidade. Apontou que o pagamento do imposto custa ao Lar São Vicente de Paulo, aproximadamente, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e mais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anuais. Disse que foi, acompanhado da assessoria de Rodrigo Pacheco e de Emidinho Madeira, ao Ministério da Cidadania e lá foram recebidos pela secretária Clarice, a qual muito bem os tratou. Saliu que voltaram muito esperançosos de que, em breve, o Lar ficará isento do tributo. Manifestou o anseio de que a viagem traga frutos. Por fim, alegou que com a isenção do INSS haverá mais dinheiro para usar em benefício dos idosos. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, relatou que os vereadores estão sendo cobrados pela população para tomarem medidas em relação aos vendedores ambulantes na cidade. Lembrou todos de que já foi aprovada pelo legislativo uma lei dispoendo sobre o comércio ambulante e que o fiscal de tributos deve ficar nas ruas. Lamentou que isso não está acontecendo, pois no município estão aparecendo vários ambulantes irregulares. Apontou que toda vez que se depara com ambulante irregular liga para o fiscal e ele se encontra sentado dentro da prefeitura. Ressaltou que se ele é fiscal, ele deve fazer rondas na cidade. Logo em seguida, o vereador Luiz passou a falar dos servidores que prestam serviço de vigilância no município. Disse que o executivo está pagando simplesmente para os guardas ficarem em suas casas. Questionou por que eles são tratados de forma diferente, uma vez que os demais servidores devem cumprir com a carga horária. Recomendou seja enviado à casa legislativa um projeto de lei dispoendo sobre a possibilidade de reverter o cargo de guarda para o de serviços gerais. Explicou que isso está sendo feito em outras cidades. Complementou dizendo que a situação está escandalosa e que a população está lhe procurando para denunciar esse fato. Alegou que procurou um secretário e este lhe disse ser preciso a abertura de um processo administrativo. Sobre isso, o vereador Luiz ressaltou que já se passaram 04 (quatro) meses e nenhuma providência foi tomada, e nenhum processo administrativo foi aberto. Divulgou que está acompanhando um setor e lá os guardas trabalham dia sim, dia não. Apresentou a indicação verbal para que o executivo tome as devidas providências. Manifestou não estar contra ninguém, contudo disse ser preciso fiscalizar. Em seguida, declarou que a população está queixando-se do tempo das reuniões legislativas, pois estão durando apenas 15 (quinze) minutos. Ato contínuo, solicitou seja enviado ao executivo um ofício cobrando a construção das calçadas nos terrenos pertencentes à Telinveste. Alegou que a aludida empresa não pode ser tratada de forma diferente dos cidadãos gliorienses e que ela deve cumprir com suas obrigações. O **vereador Diego**, terceiro orador inscrito, usou a palavra para falar sobre sua viagem a Brasília, na companhia do vereador Marlos e do vice-presidente e secretário do Lar São Vicente de Paulo. Disse que deixaram um ofício com o deputado Emidinho Madeira, solicitando uma emenda para a entidade supracitada. Este **Secretário**, último orador inscrito, sobre a questão dos guardas, declarou ter recebido denúncias de que há servidor do poliesportivo não cumprindo com sua carga horária. Informou que este guarda chega atrasado e vai embora antes do término do expediente. Assim, requereu ao Presidente seja feito uma indicação sobre os guardas. Dando seguimento, trouxe à memória de

todos que a maioria dos vereadores solicitou ao executivo redutores de velocidade em determinadas localidades, e a resposta da secretaria de infraestrutura foi a mesma: a de que estariam fazendo análise para verificar a viabilidade da instalação dos redutores. No entanto, evidenciou que até a presente data não obtiveram resposta sobre a viabilidade ou não da instalação deles. No tocante aos fiscais do município, solicitou fosse feito concurso público para o cargo, porque não é conveniente servidor de confiança realizar inspeção em determinado local. Requereu igualmente sejam ofertadas duas vagas para o cargo de fiscal no concurso público. Em seguida, passou a discorrer sobre o Ofício n.º 64/2019, no qual consta que o executivo deverá devolver o valor de R\$ 94.382,91 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) devido a um erro ocorrido na gestão do ano 2000. Desta feita, solicitou seja enviado ao executivo a seguinte pergunta: qual foi o erro cometido que cominou na devolução da aludida quantia? Alegou que o responsável pelo erro quem deveria arcar com a responsabilidade e não o município. Ato contínuo, o **Presidente** declarou que no município tornou-se costumeira a contratação de médicos recém-formados. Apontou ser algo errado, uma vez que os médicos, principalmente os que atuam na urgência e emergência, necessitam ser qualificados e com experiência. Explicou que, diferentemente do médico de PSF o qual pode analisar o caso com calma, consultar colegas, o médico da urgência e emergência poderá deparar-se com quadros gravíssimos. Alegou que a ideia não é a de que se tenha somente médicos experientes, e sim a de que os médicos recém-formados atuem junto com os experientes. Ressaltou ser gravíssimo o fato de um médico recém-formado atender sozinho casos de urgência e emergência. Desta feita, destacou ser imprescindível um estudo sobre o relatado, porquanto a população deve ser atendida com qualidade. Deixou à livre escolha dos demais *edís* a análise da situação. Anunciou que a Santa Casa de Misericórdia de Passos está fazendo um estudo dos casos do município para a melhoria do atendimento. Por derradeiro, emitiu não ser errado a contratação de médicos com pouca experiência. No entanto, eles não podem atender sozinho casos de urgência e emergência, pois a população não pode ficar desatendida. Esclareceu que o valor de R\$ 94.382,91 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) é referente ao convênio n.º 239 do ano 2000, com aditivo n.º 1927 do ano 2000 e que a ação ingressada pelo município é a de n.º 0479.01.020096. Apontou ser pertinente a observação deste Secretário no tocante a verificação e responsabilização da pessoa que cometeu o erro que culminou na perda de uma vultuosa quantia pelo município. Reiterou que o município está sendo penalizado por um fato ocorrido há mais de 18 (dezoito) anos. Ressaltou que são erros que não podem mais ocorrer. Lamentou a situação, pois a quantia fará falta ao município. Lastimou o fato de o Governo Estadual não abrir mão do dinheiro. Expôs que o município tentou reverter a situação entrando com uma ação, não entanto, não obteve êxito. Saliou ser catastrófico o fato de o município ter que devolver o valor de R\$ 94.382,91 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) em um momento tão delicado. No tocante ao pronunciamento do vereador Luiz, apontou que realmente houve casos em que a sessão durou apenas 15 (quinze) minutos. Contudo, alegou que o trabalho desempenhado pelo vereador vai além do comparecimento à reunião. Esclareceu que vereadores vêm sempre à casa



**A Ordem por princípio**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA Estado de Minas Gerais

legislativa, visitam a zona rural, como por exemplo, citou o vereador Adriano, o qual tem visitado as comunidades. Disse que sempre está na câmara, e que a reunião é somente a "ponta do iceberg". Acrescentou que nem todos os ofícios enviados pelo legislativo são colocados na pauta, situação essa a qual deveria ser revista no Regimento Interno. O Presidente abriu um parêntese para anunciar que em breve será constituída uma comissão, de 3 (três) ou 5 (cinco) vereadores, responsável pela reforma do Regimento Interno da Casa. Saliou que ele possui lacunas e contradições, causando dúvidas na sua interpretação. Apontou que sua reforma é de extrema urgência e que a comissão deverá empenhar-se durante toda a semana, com auxílio dos assessores jurídicos. O Presidente passou a discorrer sobre as repostas do executivo aos ofícios enviados pelo legislativo. Manifestou-se descontente com elas, uma vez que a maioria possui apenas 4 (quatro) linhas. Afirmou que o legislativo recebeu o ofício n.º 65/2019 do executivo no qual constam algumas respostas aos ofícios da Casa de Leis. Sobre o requerimento n.º 05/2019, solicitando a construção de um novo reservatório, a resposta foi a seguinte: "É de conhecimento de vossa excelência a existência de um projeto de ampliação do reservatório de água, o qual tramita na FUNASA. No entanto a autarquia municipal SAAE detém autonomia administrativa e financeira, competindo a ela decidir sobre a oportunidade e conveniência dessa aplicação.". O Presidente criticou a resposta, uma vez que, para ele o SAAE é diretamente ligado ao órgão do Poder Executivo. Disse que a intervenção pode ser feita a qualquer momento sobre um motivo real ou para esclarecimento de questões. Alegou que não teve acesso ao projeto de ampliação. Lamentou que a resposta foi dada em apenas 4 (quatro) linhas. Afirmou que o legislativo requisitou ao executivo a construção de uma passarela elevada, faixas de sinalização horizontal e a elevação de um quebra-molas, todos na rua onde a Escola Estadual José Severiano Filho localiza-se. Solicitou também a construção de calçadas nos loteamentos situados próximo à Escola. Lembrou que esses requerimentos foram apreciados pelos os vereadores e aprovados por unanimidade. Contudo, a resposta foi simplória, a saber: "O redutor de velocidade existente na rua João Pessoa, próximo à escola José Severiano Filho, foi construído com base em estudo técnico e acompanhado por profissional na época, não havendo qualquer indicativo de ordem técnica que motive sua alteração. Os novos loteamentos terão a condicionante de que serão aprovados com a construção das calçadas.". O Presidente disse que todos precisam ter a ciência da gravidade que é receber uma resposta tão simplória como a supracitada. Apontou que, se o quebra-molas não pode ser alterado pois foi feito um estudo técnico, por que não se faz um novo estudo técnico? Revelou que na resposta nem consta a viabilidade ou não da construção de um novo quebra-molas. Alegou que da população cobra-se a construção de calçadas, no entanto, para a loteadora a obrigatoriedade é mitigada. Lembrou que o próprio município possui terrenos sem calçadas. Enfatizou que o tráfego de alunos é intenso no local, principalmente nos horários de entrada e saída de alunos, e que se o condutor do veículo não ter a absurda tranquilidade, haverá um acidente grave. Expôs ter a vergonha de mostrar a resposta aos pais dos alunos. Indicou ter a ciência de que, pelo menos, a Casa Legislativa informou o executivo e este não tomou as providências. Em seguida, o Presidente passou a discursar sobre outra reposta dada pelo executivo ao ofício deste Secretário. Explicou que foi solicitada informações sobre o veterinário

municipal e a resposta foi a seguinte: "O veterinário da Prefeitura desempenha as funções do seu cargo (cuja relação segue anexa) junto à Vigilância Sanitária, Departamento de Agronegócio e recentemente junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal. A carga horária é de 20 horas semanais. Sua remuneração é de R\$ 1.773,21 (um mil setecentos e trinta e três reais e vinte um centavos). No entanto, o desempenho dos serviços do profissional deverá ser norteado pelo princípio do interesse público, geral, e não privado. Portanto, as atribuições do cargo do médico veterinário devem ser interpretadas à luz do princípio do interesse público, moralidade e impessoalidade, sob pena de ilegalidade.". Relembrou que o pedido deste Secreto dizia respeito à possibilidade de o veterinário auxiliar no cuidado dos animais de rua. Extraiu o entendimento, a partir da resposta, de que nas atribuições originárias do médico veterinário não há a previsão desse tipo de tarefa. Todavia, ponderou que o SIM também não estava e foi adicionado ao veterinário. Assim, perguntou por que ele não poderia prestar auxílio aos animais de rua? Por que a resposta não foi clara e objetiva? Manifestou estar chateado com o fato de a Casa ter recebido uma resposta de apenas 04 (quatro) linhas. Ressaltou que o cuidado com os animais de rua é algo de imediata necessidade e que o executivo não estaria fazendo um favor. Confessou não saber o melhor caminho, se pode criar ou aprovar alterações no plano de cargo e carreiras do médico veterinário e inserir novas atribuições, tal qual foi acrescentado o SIM. No entanto, ponderou que mandar outro ofício não adiantaria, pois provavelmente a resposta seria de apenas 04 (quatro) linhas. Disse que não se está pedindo um favor e lastimou-se pelo fato de o legislativo não poder aprovar leis que gerem custo ao executivo. Apontou para a possibilidade de a câmara criar um orçamento impositivo. Salientou ser necessário haver o diálogo entre os poderes para a resolução dos problemas do município. Ato contínuo, anunciou que o SAAE de Passos participa do Projeto do Rio Bocainas. Explicou que o projeto constitui basicamente no recebimento de recursos da ANA (Agência Nacional de Águas) para a preservação das margens dos córregos que cortam a cidade de Passos. Apontou ser um programa incrível, pois 75% das estradas do município passaram a ser de responsabilidade do SAAE. Disse que a autarquia reformou três máquinas da prefeitura. Oportunamente anunciou que, infelizmente para São João Batista do Glória, o servidor Celso, pessoa que tão bem serviu o município, passou no concurso do SAAE de Passos e iniciou os trabalhos no Projeto Rio Bocaina. Manifestou o interesse de que um projeto similar seja implantado em São João Batista do Glória. Declarou que convocará uma reunião entre os vereadores, para tratar sobre algumas demandas do município. No que tange à questão do médico veterinário, afirmou que o texto de suas atribuições possui apenas 10 (dez) linhas. Alegou que o vereador Adriano lhe disse não ter conhecimento de visitas contínuas dele às propriedades rurais. O **vereador Adriano** relatou que o médico veterinário visita as localidades rurais pela Casmil, e não como servidor público. O **vereador Iveraldo**, por sua vez, disse que o veterinário fica no abrigo de animais das 13h às 17h. Afirmou que ele está de prontidão para atender qualquer animal que é levado ao abrigo, e que ele está à disposição para vir ao município caso convocado. O **Presidente** expôs não ter dúvidas quanto à personalidade do profissional, mas que, na realidade, está levando em consideração somente a resposta que foi enviada pelo executivo, e nesta não consta que



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

o veterinário presta serviços para os animais de rua. Acrescentou que ele não poderia ficar exclusivamente com o cuidado dos animais domésticos abandonados, pois nas suas atribuições conta a visita às propriedades rurais. Desse modo, indicou ser imprescindível os *edís* conhecerem por que ele não está visitando as localidades rurais, por que o executivo não altera a lei acrescentando em suas atribuições o cuidado com os animais abandonados. Este **Secretário** sugeriu a convocação da secretária de saúde, da coordenadora da vigilância sanitária e do médico veterinário para prestarem esclarecimentos na Casa Legislativa. O **vereador Iveraldo** propôs perguntarem ao servidor Miltinho se o veterinário fica à disposição todos os dias no abrigo. O **vereador Luiz** salientou ser de suma importância a convocação dos responsáveis. Falou que seus pares devem cobrar do deputado Cássio Soares a vinda do castramóvel ao município, conforme prometido durante a campanha. Afirmou que os animais sofrem com o abandono, que eles também sentem dor. Asseverou que os vereadores devem se unir com os servidores da Vigilância Sanitária para estudarem uma solução para os animais negligenciados. Recomendou que o médico veterinário dedique 1 (uma) hora por dia a esses animais e à realização de castrações. Por último, destacou que falta diálogo entre a direção da vigilância sanitária e o médico veterinário. O **Presidente** comunicou aos responsáveis pelas comissões, que já estão com os pareceres jurídicos em mão, que façam os pareceres dos projetos de lei que estrarão para a votação na próxima semana. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, \_\_\_\_\_, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

**Ata da 92.<sup>a</sup> (nonagésima segunda) Sessão Ordinária da 3<sup>a</sup> (terceira) Sessão Legislativa da 18.<sup>a</sup> (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 15 (quinze) de abril de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: o **Presidente, Adriano de Souza, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos**